



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Segunda-feira, 21 de abril de 2025

Ano XI • Nº 2.043 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

## SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO 01

## ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 2.115/2025 DE 21 DE ABRIL DE 2025

“DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE GUARAI-TO POR 7 (SETE) DIAS, EM RAZÃO DO FALECIMENTO DE JORGE MARIO BERGOGLIO, PAPA FRANCISCO.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai,

**CONSIDERANDO** o falecimento de Jorge Mario Bergoglio, Papa Francisco, líder da Igreja Católica e personalidade mundial cuja trajetória foi marcada pela defesa da paz, da justiça social e do diálogo entre os povos;

**CONSIDERANDO** o sentimento de luto que permeia não apenas a comunidade católica, mas toda a sociedade mundial diante de tão significativa perda;

**CONSIDERANDO** a relevância espiritual, histórica e humanitária do Papa Francisco para milhões de pessoas ao redor do mundo;

DECRETA:

**Art. 1º** Fica decretado Luto Oficial por 7 (sete) dias no Município de Guarai-TO, a contar desta data, em sinal de pesar pelo falecimento de Jorge Mario Bergoglio, Papa Francisco.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



## DIÁRIO OFICIAL

**MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES**  
Prefeita Municipal de Guarai

**Marivânia Fernandes Santiago**  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

**OBEDE ALVES DE OLIVEIRA**  
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP